



Câmara Municipal de Várzea Paulista

30

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Portaria Nº 1800 de 01 de Fevereiro de 2021

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PROCESSO N° 02/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 02/2022

1 DO OBJETO

Fornecimento de água mineral, sem gás, em garrafões (10 e 20 litros) e copos (200 ml), para consumo interno neste Legislativo.

2 DA JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

O objeto desta Dispensa de Licitação foi solicitado pela Diretoria Administrativa desta Casa de Leis.

A requisição do objeto descreve as seguintes justificativas: 1) no dia 20 de janeiro de 2022 se encerrará a vigência do Contrato nº 03/2021, celebrado entre a Câmara Municipal de Várzea Paulista e a empresa Rubens Zucoloto 32880052807, para fornecimento de água mineral a esta Casa de Leis; 2) a necessidade de abastecimento de água mineral para consumo de funcionários, vereadores e visitantes desta Câmara Municipal; 3) os garrafões de água abastecem a sala dos motoristas, recepção principal, recepção de espera e plenário, locais estes que não possuem as instalações hidráulicas necessárias para instalação de purificador ou outro equipamento semelhante, e que, portanto, onde estão localizados os bebedouros; 4) os copos são destinados para o abastecimento do gabinete da Presidência, sessões ordinárias, extraordinárias e demais eventos oficiais neste Legislativo; 5) as quantidades solicitadas (345 garrafões de 20 litros e 70 caixas com 48 copos de 200 ml em cada caixa), foram estimadas com base no consumo do ano de 2019, visto que, o consumo interno em 2019, visto que, o consumo interno em 2020 e 2021 foi diretamente impactado pela pandemia causada pelo novo Coronavírus (COVID-19); 6) os itens requisitados deverão ser entregues conforme a requisição da Agente de Serviços Gerais desta Câmara Municipal, Sr. Milena Cristina Padula da Silva.

Constam neste processo, as 04 (quatro) cotações de preços realizadas em diferentes empresas, o que permitiu a obtenção do valor mais acessível a esta Câmara Municipal para a aquisição dos itens solicitados;

Sem entrar no mérito de conveniência e oportunidade, esta Comissão de Licitação entende não existir óbice para a realização da despesa contemplada neste processo.

3 DA JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO

A regra do artigo 35, inciso XXI da Constituição Federal estabelece que as contratações pela Administração Pública devem ser precedidas de processo licitatório. Apesar da regra ser a licitação, a norma infraconstitucional que trata das licitações, Lei 8.666/93, dispõe sobre exceção, prevendo os casos de dispensa de licitação. A dispensa de licitação abrange situações determinadas, em que, apesar de possível,



Câmara Municipal de Várzea Paulista

a licitação é dispensável, atendendo a certos critérios legalmente previstos, uma delas é o Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Cabe ressaltar que, ainda não foram contraídas despesas anteriores com aquisições de gêneros alimentícios, por dispensa por limite, no exercício de 2022. Desta forma, com esta nova contratação, o saldo da referida despesa seria atualizado para o montante de R\$ 4.608,00 (quatro mil, seiscentos e oito reais).

No presente caso, o objeto a ser contratado está dentro da regra de dispensa de licitação, conforme pode ser verificado em relatório anexo a este processo. Destaca-se, porém, que esta Comissão de Licitações não realiza o juízo de conveniência e oportunidade de contratações e aquisições, sendo que tal decisão é feita pelo Ordenador da despesa (Presidente da Câmara Municipal).

4 DO ORÇAMENTO

FORNECEDOR	VALOR R\$
RUBENS ZUCOLOTO 32880052807	R\$ 4.608,00
VALOR TOTAL R\$	R\$ 4.608,00

O valor acima adjudicado é da proposta mais vantajosa apresentando o menor valor, conforme apurado em pesquisa de preços – cotação nº 01/2021 (documentação anexa). Esse valor deverá ser pago ao final do fornecimento, com a entrega do resultado final e emissão de Nota Fiscal. No valor já está incluso os honorários, tributos e despesas para o fornecimento do objeto.

Várzea Paulista, 24 de janeiro de 2022.

ADRIANO CAVALHEIRO
Presidente da Comissão
de Licitações

RENEY C. SATTI
Membro

REBECA C. B. DA SILVA
Membro

De acordo. Dar Prosseguimento ao Processo: 24/01/2022

MAURO APARECIDO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal